

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N.º 1550, DE 10 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019 e Medida Provisória nº 1286, de 31/12/2024, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Música
Departamento: Departamento de Teoria Geral da Música
Área de Conhecimento: Percepção musical.
Editor: 878, de 02/04/2025, publicado no DOU de 07/04/2025
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Não houve candidatos aprovados.
Data de Homologação Interna: 30/05/2025
Processo nº 23072.235197/2025-14

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL N.º 1553, DE 10 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019 e Medida Provisória nº 1286, de 31/12/2024, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Departamento de Bioquímica e Imunologia
Área de Conhecimento: Imunologia
Editor: 1037, de 15/04/2025, publicado no DOU de 17/04/2025
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais
Classificação em ampla concorrência:
1º lugar: Mateus Sá Magalhães Serafim
2º lugar: Edenil Costa Aguiar
3º lugar: Marcela Helena Gonçalves Pereira de Oliveira
Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência
Não houve candidatos inscritos nas cotas para negros
Data de Homologação Interna: 02/06/2025
Processo nº 23072.234173/2025-48

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL N.º 1560, DE 10 DE JUNHO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria n.º 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019 e Medida Provisória nº 1286, de 31/12/2024, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente, Nível 1, Classe A, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas
Departamento: Genética, Ecologia e Evolução
Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos em Ecologia, Genética e Evolução
Editor: 2832, de 16/12/2024, publicado no DOU de 18/12/2024
Vagas: 1 (uma) em Ampla Concorrência
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva
Classificação em ampla concorrência:
1º lugar: Gabriel Nakamura De Souza
2º lugar: Gustavo Adolfo Ballen Chaparro
3º lugar: Milton Barbosa Da Silva Junior
4º lugar: Rafael Barros Pereira Pinheiro
5º lugar: Diego Guimarães Florencio Pujoni
Não houve candidatos inscritos nas cotas para negros
Não houve candidatos inscritos nas cotas para pessoas com deficiência
Data de Homologação Interna: 25/05/2025
Processo nº 23072.232037/2025-13

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 15/2025 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.004431/2025-38.
Dispensa Nº 177/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.
Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Extensão Universidade para Todos - UPT/UFOB 2025.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 12/06/2025 a 12/06/2026. Valor Total: R\$ 182.254,23. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 3/2025 - UASG 158515

Número do Contrato: 7/2022.
Nº Processo: 23204.004244/2022-94.
Inexigibilidade: Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA.
Contratado: 07.674.744/0001-30 - TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 007/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/06/2025 a 28/06/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993; Reajustar os valores contratuais com base no Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 5,529730%, acumulado no período de maio/2024 a abril/2025, em conformidade com o art. 40, inc. XI, da lei 8.666/93, art. 3º da lei nº 10.192/01, previsão contratual disposta na cláusula sexta - reajuste e justificativa técnica. Vigência: 29/06/2025 a 28/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.984,20. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 10/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 39038/2025. Partes: Andrade e Cia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 37668/2025. Partes: Perfil + Assessoria Contábil Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 36296/2025. Partes: Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

Processo: 70088/2024. Partes: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11788/2008, alterada pela Lei nº 14913/2024, e demais normas que regem a matéria. Vigência: 03 (três) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 59/2024.

Nº Processo: 23073.012305/2024-91.

Dispensa: Nº 510/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos específicos: 1) a inclusão, na rubrica de serviços de terceiros - pessoa jurídica (33.90.39); 2) a inclusão da rubrica de material de consumo (33.90.30) e 3) o remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao projeto: "análise fundiária em terras indígenas em processo de demarcação no brasil". Vigência: 04/06/2025 a 30/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.074.440,00. Data de Assinatura: 04/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 04/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 2/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 77/2023.

Nº Processo: 23073.081050/2023-26.

Dispensa: Nº 81050/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato original e o remanejamento do valor da rubrica de bolsa estágio (33.90.18), para a rubrica de bolsa de ensino (33.90.18.01), referente ao projeto: "ocadhana - observatório de cultura alimentar e direito humano à alimentação e nutrição adequadas - fase 2". Vigência: 10/06/2025 a 30/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 10/06/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 10/06/2025).

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 018515/2025. Partes: Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS); Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa Objeto: A união de esforços dos Participes para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado: "Implantação e aprimoramento do método de datação U-Pb por LA-ICP-MS em rochas sedimentares: Aplicações em láminas petrográficas de carbonatos para obter idades absolutas". Valor: R\$ 3.444.117,95 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações. Vigência: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da data de sua celebração. Data de Assinatura: 23/04/2025. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Yaro Moises Parizck Silva, pela Petrobras; Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa; Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AVISO DE PENALIDADE

23074.002323/2025-93- Procedimento Administrativo de Apuração de Responsabilidade.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA/UFPB, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS/SOF - UASG 153066, adotando para fundamentação deste ato a decisão de segunda instância DECISÃO Nº 17 / 2025 - REITORIA - SGA (11.01.50), considerando os fatos e alegações constantes no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 23074.002323/2025-93, após transcorridos todos os prazos legais e instâncias recursais, resolve: aplicar à empresa ACESSE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ nº 22.787.852/0001-03 a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR no prazo de 1(um) ano e MULTA de 20% do valor contratado no montante de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), por ensejar a inexercução total do contrato descumprindo com suas obrigações previstas no contrato UFPB/SOF Nº 007/2024 (Lei nº 14.133/2021, Art. nº 155, III e II). A multa deverá ser recolhida através de GRU, a ser paga no prazo de 30 dias do recebimento desta comunicação. Caso não seja realizado pagamento voluntário, a dívida ensejará inscrição no CADIN e poderá ser inscrita em dívida ativa da União.

A penalidade foi cadastrada no SICAF, nos termos previstos no art. 35 da Instrução Normativa nº 3, de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualmente, Ministério da Economia, não cabendo mais a interposição de recursos na esfera administrativa.

Fica, mais uma vez, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento, que poderá ser realizada através do endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

Em 9 de junho de 2025.
QUEZIA ALVES DE SOUZA
Superintendente

